



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 254 / 2017

Sr. Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Ministério Público de Minas Gerais encaminhando à Promotoria de Justiça os relatórios sobre os projetos de loteamentos e suas aprovações, realizados pela empresa Ambiental Sem Limites e assinados por seu coordenador, Senhor Carlos Frederico Muchon.

Os relatórios em questão apontam para supostas irregularidades e não observância da legislação em vigor. Sendo assim, é nosso dever, como o de qualquer cidadão, encaminhar ao MPMG os documentos do processo para sua análise e, em caso de irregularidades, para a tomada de medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento diante da gravidade de fatos narrados no relatório de análise da aprovação dos loteamentos aprovados no município nos últimos anos.

O relatório aponta para loteamentos aprovados sem a observação das leis ambientais em vigor, autorizações emitidas por órgãos municipais sem a devida competência legal para tal, inexistência de documentos obrigatórios no processo de aprovação e outros que ferem os dispositivos legais e deixam claro a falta de critérios objetivos e interesse público na concessão de licenças ambientais para supressão de vegetação nativa e intervenção em áreas de APPs.

Ressalto aqui a necessidade de levar ao MPMG a integralidade do relatório para que, se comprovadas as supostas irregularidades, a Promotoria Pública tome as medidas que julgar necessárias.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV